



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 192, DE 18 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE RECESSO
PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL NO MÊS DE JULHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECE que durante o período de *recesso parlamentar*, a ocorrer entre os dias 21/07/2024 e 31/07/2025, as atividades administrativas da Câmara Municipal de Itapemirim irão funcionar, no período vespertino ou seja, de 12:00h às 18:00h, em dias úteis.

Art. 2º. A partir do dia 01 de agosto de 2025, o expediente voltará ao seu horário normal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 18 de julho de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Itapemirim/ES torna público para ciência dos interessados que está realizando COTAÇÃO DE PREÇOS (orçamentos), conforme disposto no § 3º, do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para obter propostas na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de fotografia e filmagem, incluindo mão de obra para realizar a gravação/captura, produção, tratamento, criação, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações dos registros fotográficos e videográficos da Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapemirim no ano de 2025.** O modelo de proposta para a elaboração, bem como o Termo de Referência com as devidas especificações poderá ser retirado através do link:

<https://www.camaraitapemirim.es.gov.br/transparencia/licitacao>

O prazo de apresentação de propostas dos interessados é de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, e enviadas para o e-mail abaixo, ou entregues na sede da Câmara Municipal de Itapemirim, em horário comercial, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Maiores informações pelo Telefone: (28) 3529-6280, ou através do E-mail: licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br

Itapemirim-ES, 18 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Itapemirim
Coordenação de Licitação, Contratos e Compras

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Itapemirim/ES torna público para ciência dos interessados que está realizando COTAÇÃO DE PREÇOS (orçamentos), conforme disposto no § 3º, do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para obter propostas na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de placas de homenagem em aço inox com estojo, para a concessão de títulos de honraria durante a Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapemirim para o ano de 2025.** O modelo de proposta para a elaboração, bem como o Termo de Referência com as devidas especificações poderá ser retirado através do link: <https://www.camaraitapemirim.es.gov.br/transparencia/licitacao>

O prazo de apresentação de propostas dos interessados é de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, e enviadas para o e-mail abaixo, ou entregues na sede da Câmara Municipal de Itapemirim, em horário comercial, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Maiores informações pelo Telefone: (28) 3529-6280, ou através do E-mail: licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br

Itapemirim-ES, 18 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Itapemirim
Coordenação de Licitação, Contratos e Compras

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Itapemirim/ES torna público para ciência dos interessados que está realizando COTAÇÃO DE PREÇOS (orçamentos), conforme disposto no § 3º, do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para obter propostas na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, cujo objeto é a **Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de decoração, sonorização, locação de espaço físico e buffet destinados à realização da Sessão Solene de outorga de títulos e honrarias em homenagem a Emancipação do Município de Itapemirim, a realizar-se no dia 07 de setembro de 2025.** O modelo de proposta para a elaboração, bem como o Termo de Referência com as devidas especificações poderá ser retirado através do link:

<https://www.camaraitapemirim.es.gov.br/transparencia/licitacao>

O prazo de apresentação de propostas dos interessados é de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, e enviadas para o e-mail abaixo, ou entregues na sede da Câmara Municipal de Itapemirim, em horário comercial, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Maiores informações pelo Telefone: (28) 3529-6280, ou através do E-mail: licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br

Itapemirim-ES, 18 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Itapemirim
Coordenação de Licitação, Contratos e Compras

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280